



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 5.110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.008

Proj. Lei nº 11/08 Autoria Prefeito Municipal Dr Ézio Spera

**Dispõe sobre denominação de  
logradouro público, como Centro  
Esportivo Homero Rabelo**

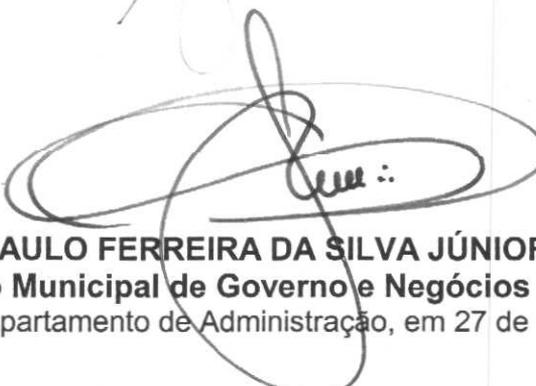
### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** O Campo de Futebol, localizado entre as ruas das Orquídeas, José Teixeira Sobrinho e Gildo dos Santos Granjeira, passa a denominar-se "**CENTRO ESPORTIVO HOMERO RABELO**"
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de Fevereiro de 2008.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2008.